



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015/DAF/SEMA/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ.

Por intermédio do instrumento de Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2015/DAF/SEMA/PMA, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cláudio Saunders, Nº 2100, CEP: 67630-000, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 29.378.303/0001-24, neste ato e ocasião representada por seu secretário **Sr. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO**, brasileiro, união estável, engenheiro químico, inscrito no CPF nº 255.349.552-87, portador do RG nº 2725194 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, nº 1403, apto. 1003, Bairro: Umarizal, CEP 66.060-160, Belém/PA, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.836.784/0001-46, com endereço à Travessa WE 34 nº292-A, Conjunto Cidade Nova IV, bairro coqueiro no município de Ananindeua neste ato e ocasião representada pelo Sr. **CARMINDO SEABRA ALAMAR**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 036.325.472-20, portador do RG nº 15676472 SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa WE 34 nº292, Conjunto Cidade Nova IV, bairro coqueiro, Ananindeua Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo traz como objeto a ampliar o prazo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ**, a contar de 26 de março de 2019 a 26 de outubro de 2019, à previsão inicial contida no Contrato nº 03/2015/DAF/SEMA/PMA, celebrado com **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA**, de acordo com as



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA
ASSESSORIA JURÍDICA

especificações contidas no edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos que não conflitem com as deste instrumento.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Quarto Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ananindeua, 26 de março de 2019.

Contratante

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratado

CARMINDO SEABRA ALAMAR
WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

Testemunhas:

1-
CPF nº 856.398.412-90
RG nº

2-
CPF nº 151.388.952-44
RG nº